



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

Dispensa nº 120-24
Processo nº 291-2024

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149-2024

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, CPF nº ***.128.720-**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **TIME DO PAPÁ CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PEDIÁTRICA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.153.634/0001-48, situada na Av. Carlos Gomes, 1859, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **VANESSA SOUZA GIGOSKI DE MIRANDA**, inscrito no CPF nº ***.100.040-**, telefone (51) 998436363, e-mail otimedopapa@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 291/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa nº 120/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato para prestação de serviços de Fisioterapia motora com conceito Neuroevolutivo Bobath, fisioterapia respiratória com método do reequilíbrio Toraco-Abdominal, fonoaudiologia com formação no conceito Neuroevolutivo Bobath e método Pormpt, terapia ocupacional com formação de Integração Sensorial de Ayres, sendo renovado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato, passando a ser pago, a contar de 01/10/2026, o valor de R\$ 218,46 (duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), eis que sofreu reajuste do INPC acumulado dos últimos 12 meses de 3,98%.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá, 23 de setembro de 2026.

Jaqueline Brignoni Wisnch,
Prefeita.

Vanessa Souza Gigoski de Miranda,
Time do Papá Clínica de Reabilitação Pediátrica.

